

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 010/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade, o servidor municipal MANOEL AZEVEDO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, na função de GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL, matrícula nº 01322, referência salarial nível único, com fundamentos no artigo 40 § 1º inciso III alínea "b" c/c art. 107 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos mensais proporcionais – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 006/2023.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria	R\$ 1.320,00
Parcela única(Hum mil, trezentos e vinte reais)	R\$ 1.320.00
	,,

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 25de maio de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 720/2021